



Ofício nº 037/2025/5ª CESTT/SC

Florianópolis, 14 de abril de 2025.

Prezados/as,

O Conselho Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde, por meio da Resolução nº 724, convocaram a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e suas etapas.

Em Santa Catarina, o Conselho Estadual de Saúde – CES e a Secretaria de Estado da Saúde – SES são os órgãos responsáveis pela realização da Conferência Estadual e Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que ocorrerão entre abril e junho de 2025.

#### DA REALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

Local	Data
Macrorregião Meio Oeste e Serra – Concórdia – IFC: Instituto Federal Catarinense. Rodovia SC 283 - km 17.	06 e 07/05/2025
Macrorregião Grande Oeste – Chapecó – UFFS: Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul.	13 e 14/05/2025
Macrorregião Sul – Tubarão – UNISUL: Av. José Acácio Moreira, 787.	20 e 21/05/2025
Macrorregião Norte e Nordeste – Joinville – Anhanguera: R. Pres. Campos Salles, 850	27 e 28/05/2025
Macrorregião Grande Florianópolis – Palhoça – UNISUL: Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária,	03 e 04/06/2025
Macrorregião Vale do Itajaí – Blumenau – ETSUS: R. Dois de Setembro, 1510	09 e 10/06/2025
Macrorregião Foz – Itajaí - UNIVALI: R. Uruguai, 458.	17 e 18/06/2025
5ª Conferência Estadual de Saúde do/a Trabalhador/a - Florianópolis.	24, 25 e 26/06/2025
5ª Conferência Nacional de Saúde do/a Trabalhador/a	18 a 21/08/2025

Os municípios que realizarem conferências deverão remeter até **08 (oito)** propostas e as pessoas delegadas, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012, a sua respectiva etapa Macrorregional.

As conferências poderão ser realizadas regionalmente, por Região de Saúde. Assim sendo, cada conferência regional deverá enviar até **20 (vinte)** propostas para sua respectiva Etapa Macrorregional.

As propostas enviadas pelos municípios e regionais às conferências macrorregionais deverão abranger o Tema Central e os 03 (três) eixos, com abrangência estadual e/ou nacional.

Os municípios que participarem das conferências regionais enviarão suas pessoas delegadas individualmente para sua respectiva Macrorregional, ou seja, cada município elegerá sua delegação, mesmo participando da Conferência Regional.

O número de pessoas delegadas municipais eleitas para a Etapa Macrorregional deverá seguir a estratificação:

I - Municípios com até 50 mil hab. – **04 delegados/as** – 02 Usuários, 01 Profissional, 01 Gestor ou Prestador;

II - Municípios de 50.001 a 200 mil hab. – **08 delegados/as** - 04 Usuários, 02 Profissionais, 02 Gestores ou Prestadores;

III - Municípios acima de 200 mil hab. – **12 delegados/as** - 06 Usuários, 03 Profissionais, 03 Gestores ou Prestadores;

Ressaltamos que somente participarão da Etapa Macrorregional os municípios que realizaram conferências municipais ou participaram de regional.

#### DAS RESPONSABILIDADES DE CADA ENTE

Conforme Regimentos da Etapa Nacional e Estadual, as despesas com a realização da 5ª CESTT e suas etapas serão custeadas da seguinte forma:

Para as conferências macrorregionais:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

I – As Secretarias Municipais de Saúde arcarão com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação das respectivas pessoas delegadas;

II - A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas para a organização da estrutura do evento.

Para a Conferência Estadual:

I – O deslocamento de todas as pessoas delegadas de todos os segmentos (Usuários, Trabalhadores, Gestores e Prestadores) dos seus municípios ao local da 5ª CESTT será de responsabilidade dos municípios;

II - A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas para a organização da estrutura do evento, hospedagem das pessoas delegadas do segmento Usuário e alimentação de todos os participantes da 5ª CESTT, exclusivamente durante a programação e no local indicado pela organização;

III - As despesas com deslocamento e hospedagens das pessoas delegadas dos segmentos Profissionais de Saúde, Prestadores de Serviços e Governo, além das pessoas convidadas, serão de responsabilidade dos municípios ou entidades representadas.

Para a Conferência Nacional:

I - A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas de deslocamento das pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual para Etapa Nacional, dos aeroportos de origem à cidade de da realização da 5ª CNSSTT;

II - As Secretarias Municipais de Saúde serão responsáveis pelo deslocamento das pessoas delegadas de seus municípios aos locais de embarque;

III - O Ministério da Saúde arcará com todas as despesas de hospedagem e alimentação das pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual para Etapa Nacional.

Mais informações nos telefones **48-36648859** e **48-991237016**.

Atenciosamente,

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CESTT/SC**

**MARIA IZABEL GIROTTO**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde  
Presidente da 5ª CESTT

**AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI**

Coordenador Geral da 5ª CESTT